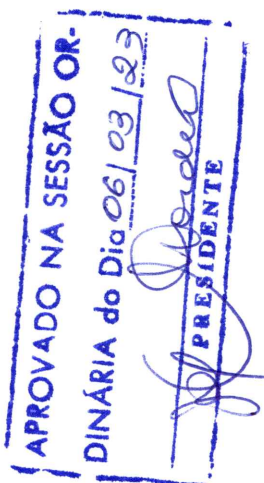




CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

SÚMULA: Declarar nula a votação da Tomada de Contas Extraordinárias, Processo 641880/15, realizada em sessão ordinária do dia 07 de março de 2022.

Faço saber que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Tendo em vista a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE_PR, no Processo nº 641880/15, Instrução nº 944/2021 e 197/2023 – CGM e Parecer nº 60/2023 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, bem como orientação Jurídica dessa Casa de Leis, **DECLARO NULA A VOTAÇÃO** da TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, ocorrida em 07/03/2022, de responsabilidade do ex-prefeito Amauri Barichello e consequentemente determino:

I – Designo o dia 03/04/2023, para a realização de sessão para novo julgamento da TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA.

II – Seja encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento, o Processo nº 641880/15, Instrução nº 944/2021 e 197/2023 – CGM e Parecer nº 60/2023 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a qual terá 20 (vinte) dias para apresentar seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo pela aprovação ou rejeição do Parecer Prévio nº 1064/2019 do TCE-PR.

III – Seja intimado o ex-prefeito Amauri Barichello e seu Procurador Jurídico da Declaração de Nulidade, bem como para que apresente novos documentos ou nova defesa, ou complemente sua defesa, caso entenda necessário, no prazo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

IV – Intime desde já o ex-prefeito Amauri Barichello e seu Procurador Jurídico para que compareçam a sessão de julgamento, acima designada, bem como para querendo apresentar defesa oral.

V – Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE_PR, dando ciência da presente declaração de nulidade, das providencias que vem sendo tomadas e solicita esclarecimentos se há necessidade de outras providencias a serem tomadas.

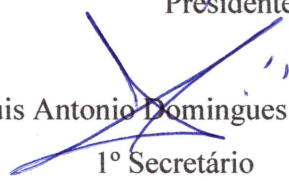
Art. 2º. Fica revogado integralmente o Decreto Legislativo nº 01/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara, 28 de fevereiro de 2023.

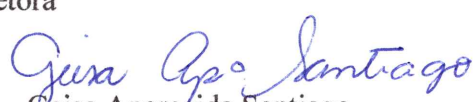

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto

Presidente

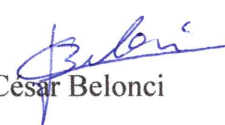

Luis Antonio Domingues Neto

1º Secretário

Mesa Diretora


Geisa Aparecida Santiago

Vice Presidente


Junior César Belonci

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

SÚMULA: Declarar nula a votação da Tomada de Contas Extraordinárias, Processo 641880/15, realizada em sessão ordinária do dia 07 de março de 2022.

Faço saber que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Tendo em vista a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE_PR, no Processo nº 641880/15, Instrução nº 944/2021 e 197/2023 – CGM e Parecer nº 60/2023 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, bem como orientação Jurídica dessa Casa de Leis, **DECLARO NULA A VOTAÇÃO** da TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, ocorrida em 07/03/2022, de responsabilidade do ex-prefeito Amauri Barichello e conseqüentemente determino:

I – Designo o dia 03/04/2023, para a realização de sessão para novo julgamento da TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA.

II – Seja encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento, o Processo nº 641880/15, Instrução nº 944/2021 e 197/2023 – CGM e Parecer nº 60/2023 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a qual terá 20 (vinte) dias para apresentar seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo pela aprovação ou rejeição do Parecer Prévio nº 1064/2019 do TCE-PR.

III – Seja intimado o ex-prefeito Amauri Barichello e seu Procurador Jurídico da Declaração de Nulidade, bem como para que apresente novos documentos ou nova defesa, ou complemente sua defesa, caso entenda necessário, no prazo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

IV – Intime desde já o ex-prefeito Amauri Barichello e seu Procurador Jurídico para que compareçam a sessão de julgamento, acima designada, bem como para querendo apresentar defesa oral.

V – Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE_PR, dando ciência da presente declaração de nulidade, das providencias que vem sendo tomadas e solicita esclarecimentos se há necessidade de outras providencias a serem tomadas.

Art. 2º. Fica revogado integralmente o Decreto Legislativo nº 01/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 06 de março de 2023.

Guia Ap: Santiago
Barichello Amato
[Signature]

[Signature]
Landa
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

SÚMULA: Declarar nula a votação da Tomada de Contas Extraordinárias, Processo 641880/15, realizada em sessão ordinária do dia 07 de março de 2022.

Faço saber que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Tendo em vista a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE_PR, no Processo nº 641880/15, Instrução nº 944/2021 e 197/2023 – CGM e Parecer nº 60/2023 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, bem como orientação Jurídica dessa Casa de Leis, **DECLARO NULA A VOTAÇÃO** da TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, ocorrida em 07/03/2022, de responsabilidade do ex-prefeito Amauri Barichello e consequentemente determino:

I – Designo o dia 03/04/2023, para a realização de sessão para novo julgamento da TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA.

II – Seja encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento, o Processo nº 641880/15, Instrução nº 944/2021 e 197/2023 – CGM e Parecer nº 60/2023 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a qual terá 20 (vinte) dias para apresentar seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo pela aprovação ou rejeição do Parecer Prévio nº 1064/2019 do TCE-PR.

III – Seja intimado o ex-prefeito Amauri Barichello e seu Procurador Jurídico da Declaração de Nulidade, bem como para que apresente novos documentos ou nova defesa, ou complemento sua defesa, caso entenda necessário, no prazo legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

IV – Intime desde já o ex-prefeito Amauri Barichello e seu Procurador Jurídico para que compareçam a sessão de julgamento, acima designada, bem como para querendo apresentar defesa oral.

V – Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE_PR, dando ciência da presente declaração de nulidade, das providencias que vem sendo tomadas e solicita esclarecimentos se há necessidade de outras providencias a serem tomadas.

Art. 2º. Fica revogado integralmente o Decreto Legislativo nº 01/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de California, 07 de março de 2023.

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

SÚMULA: Declarar nula a votação da Tomada de Contas Extraordinárias, Processo 641880/15, realizada em sessão ordinária do dia 07 de março de 2022.

Faço saber que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Tendo em vista a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE_PR, no Processo nº 641880/15, Instrução nº 944/2021 e 197/2023 – CGM e Parecer nº 60/2023 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, bem como orientação Jurídica dessa Casa de Leis, **DECLARO NULA A VOTAÇÃO** da TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, ocorrida em 07/03/2022, de responsabilidade do ex-prefeito Amauri Barichello e conseqüentemente determino:

I– Designo o dia 03/04/2023, para a realização de sessão para novo julgamento da TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA.

II– Seja encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento, o Processo nº 641880/15, Instrução nº 944/2021 e 197/2023 – CGM e Parecer nº 60/2023 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a qual terá 20 (vinte) dias para apresentar seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo pela aprovação ou rejeição do Parecer Prévio nº 1064/2019 do TCE-PR.

III– Seja intimado o ex-prefeito Amauri Barichello e seu Procurador Jurídico da Declaração de Nulidade, bem como para que apresente novos documentos ou nova defesa, ou complemente sua defesa, caso entenda necessário, no prazo legal.

IV– Intime desde já o ex-prefeito Amauri Barichello e seu Procurador Jurídico para que compareçam a sessão de

julgamento, acima designada, bem como para querendo apresentar defesa oral.

V-Oficie-se ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE_PR, dando ciência da presente declaração de nulidade, das providencias que vem sendo tomadas e solicita esclarecimentos se há necessidade de outras providencias a serem tomadas.

Art. 2º.Fica revogado integralmente o Decreto Legislativo nº 01/2022.

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 07 de março de 2023.

CARLOS EDUARDO KRUPNISKI GASPARETTO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Monica da C Cordeiro

Código Identificador:A90AE417

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2023. Edição 2725

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>